



PARECER TÉCNICO		
Código CISCEA: 052.11.G00.PT.015.00		Pág.: 1/03
Número CTCEA: PT2023/26	Área Emitente: DI	Distribuição: DI, GI, IPC, IOR, IOR-01, IOR-02, IOR-14 e IOR-18.
Rev:00	Data: 07/08/2026	Emissão inicial
DOCUMENTO / SITUAÇÃO ANALISADA		
Título: ANÁLISE DA RESPOSTA À DILIGÊNCIA APRESENTADA POR MEIO DO PARECER TÉCNICO Nº 052.11.G00.PT.014.00, REFERENTE A PROPOSTA COMERCIAL DA CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DOS SISTEMAS DE ENERGIA, ATERRAMENTO E CLIMATIZAÇÃO DO CINDACTA III – RECIFE (PE).		
Emitente: LOPEZ MARINHO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA	Etapas/Evento: N/A	Instrumento Contratual: N/A
Código: N/A		Rev.: N/A

1 OBJETIVO

Apresentar a análise da resposta à diligência apresentada por meio do Parecer Técnico nº 052.11.G00.PT.014.00, referente a proposta comercial da empresa LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, em atendimento a Concorrência nº 90001/2026, para a Contratação da Obra de Substituição dos Sistemas de Energia, Aterramento e Climatização do CINDACTA III, em Recife (PE).

2 PROJETO

Atividades dentro dos Projetos da CISCEA, abaixo relacionado:

COD. FIN/COD. EXECUÇÃO	TÍTULO
LOG04409 (11.047)	Substituir os Sistemas de Climatização, Energia e Aterramento
PALAVRAS-CHAVE	Parecer, Proposta Comercial, CINDACTA, Recife, Pernambuco

3 GLOSSÁRIO, DEFINIÇÕES E CONCEITOS

CAE – Centro de Aquisições Específicas - Rio de Janeiro – Aeronáutica

CISCEA – Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo

CTCEA – Organização Brasileira para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Controle do Espaço Aéreo

PARECER TÉCNICO (Continuação)		
Código CISCEA: 052.11.G00.PT.015.00	Número CTCEA: PT2023/26	Pág.: 2/3

DA – Divisão Administrativa - CISCEA

DI – Divisão de Infraestrutura – CISCEA

CINDACTA – Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo

4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

[A] Edital de Concorrência nº 90001/2026; e

[B] Parecer Técnico nº 052.11.G00.PT.014.00.

5 ANEXOS

N/A

6 HISTÓRICO

A proposta comercial foi apresentada pela licitante LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, em atendimento à etapa de análise das Propostas Comerciais da Concorrência, documento de referência [A].

Essa documentação foi encaminhada pelo CAE, via e-mail, para a Divisão Administrativa, que por sua vez encaminhou em 24/07/2026, para a análise da Divisão de Infraestrutura, ambas divisões da CISCEA.

A Divisão de Infraestrutura emitiu o Parecer Técnico de referência [B], no qual recomendou a realização de diligência, fundamentada nos itens 7.3.2., 7.3.4., 7.3.5., 7.6 e 7.8 do Edital de Concorrência, documento de referência [A].

A licitante LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou resposta à diligência solicitada com documentação impressa, encaminhada pelo CAE. A Divisão Administrativa da CISCEA recebeu e encaminhou em 05/08/2026, para análise da Divisão de Infraestrutura.

7 ANÁLISE

Em atendimento à diligência recomendada no Parecer Técnico nº 052.11.G00.PT.014.00, a licitante apresentou os esclarecimentos e a documentação complementar solicitados, na forma impressa. Após análise técnica, verificou-se que o apontamento referente ao Relatório de Composição dos Custos Unitários (CCU) decorreu da utilização do modelo de documento disponibilizado pela Administração, não caracterizando não conformidades na proposta. Adicionalmente, durante a análise do Orçamento Analítico e do Cronograma Físico-Financeiro, apresentados em formato impresso legível, não foram identificadas inconsistências. Dessa forma, conclui-se que a proposta atende integralmente às exigências do Edital, não sendo identificados apontamentos adicionais.

8 OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES

Informar o resultado desta análise à Divisão Administrativa desta Comissão e posteriormente ao CAE.

PARECER TÉCNICO (Continuação)		
Código CISCEA: 052.11.G00.PT.015.00	Número CTCEA: PT2023/26	Pág.: 3/3

Ressalta-se que a análise feita neste Parecer Técnico tem como objetivo subsidiar tecnicamente o CAE no processo do Edital da Concorrência nº 90001/2026.

A CISCEA entende oportuno que seja realizada diligência, a título de negociação com a empresa, acerca da possibilidade de que sejam apresentados menores preços, caso possível, mantendo-se a necessária exequibilidade da proposta.

9 CONCLUSÃO

(X) Aprovado

() Aprovado com comentários

() Reprovado

() Outros

Diante da análise, exposta no item 7 deste Parecer, a Divisão de Infraestrutura informa que não foram identificadas inconformidades na Proposta Comercial ofertada pela licitante LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, atendendo o solicitado no Edital de Concorrência nº 90001/2026, documento de referência [A].

Elaborador	Revisor	Aprovador
Assinado digitalmente por PATRICIA DOMINGUES LEITE:13295457700 Localização: CTCEA / IOR - 2013136851 CREA RJ	Assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE BIVAR MOREIRA DE SOUZA:76361438791 Localização: CTCEA/CISCEA - IOR/DI Data: 2026.08.07 10:37:42-03'00'	Assinado digitalmente por RENATA OLIVEIRA AMARAL:10486708721 Localização: CISCEA / DI-IOR - 2008123559 CREA-RJ Data: 2026.08.07 11:40:36-03'00'
Assinado digitalmente por FRANZ CARLOS DIAS:01436744717 Localização: CTCEA - IOR / 14736744717 CRT RJ		